DESPACHO ADMINISTRATIVO № 2169/2013 /DRS/SRHU/SEDS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 216/2013, de 11 de outubro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva atuação para a Unidade Prisional do Município de CARATINGA/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Assistente Executivo de Defesa Social/Auxiliar de Consultório Dentário, *SAMIRA KELLY SILVA DORNELAS*, interpôs recurso administrativo em face da sua *pontuação* na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que a candidata faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular:

Curso:

- Curso Editoração Eletrônica valendo 0,50 pontos.
- Curso Técnico em Radiologia Médica valendo 1,0 pontos.

-Experiência:

- De acordo com o Critério de Pontuação a candidata obteve nota máxima que é 5,0 pontos.

Somando nota total de 6,50 (seis vírgula cinquenta) pontos.

Demais comprovantes cursos/experiências não foram pontuados por não serem da área ao cargo pleiteado

2. RESOLVE:

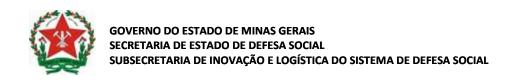
2.1 CONHECER do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade:

2.2 DEFERIR o pedido da candidata ao cargo de Assistente Executivo de Defesa Social/Auxiliar de Consultório Dentário, SAMIRA KELLY SILVA DORNELAS, reclassificando-a na 1º posição, com pontuação 6,50 (seis vírgula cinquenta) pontos na Primeira Etapa — Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 216/2013 — Município de CARATINGA/MG.

2.3 reclassificar automaticamente, a partir da classificação da requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

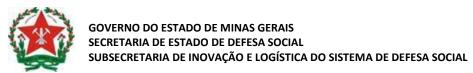
Publique-se.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2013.



ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos



DESPACHO ADMINISTRATIVO № 2170/2013 /DRS/SRHU/SEDS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 216/2013, de 11 de outubro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva atuação para a Unidade Prisional do Município de CARATINGA/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Analista Executivo de Defesa Social/Assistente Social, *SILVANIA APARECIDA DA ROCHA SANTOS*, interpôs recurso administrativo em face da sua *pontuação* na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado — Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que a candidata faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular:

Curso:

- Curso de Informática valendo 0,50 pontos.
- Curso Capacitação para Formação de Cooperativa para Catadores e Seletores de Materiais Recicláveis valendo 0,50 pontos.
- Curso de Prevenção ao uso indevido de drogas, capacitação para Conselheiros e Lideranças Comunitárias valendo 1,0 pontos.
- Curso Serviço Social valendo 0,50 pontos.
- Graduação não é pontuada por ser quesito obrigatório ao cargo pleiteado.
- Pós Graduação não foi apresentado cópia do Certificado juntamente com a inscrição.

-Experiência:

- De acordo com o Critério de Pontuação a candidata obteve nota máxima que é 5,0 pontos.

Somando nota total de 7,50 (sete vírgula cinquenta) pontos.

Demais comprovantes cursos/experiências não foram pontuados por não serem da área ao cargo pleiteado

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido da candidata ao cargo de Analista Executivo de Defesa Social/Assistente Social, *SILVANIA APARECIDA DA ROCHA SANTOS*, reclassificando-a na 8º posição, com pontuação <u>7,50 (sete vírgula cinquenta)</u> pontos, na Primeira Etapa — Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 216/2013 — Município de CARATINGA/MG.

2.3 reclassificar automaticamente, a partir da classificação da requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos